

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 038 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o memorando n. 005/2022-PROCURADORIA JURÍDICA realização de 6 (seis) reuniões com Instituições de saúde para a negociação e tentativa de formalização de TAC/ acordo extrajudicial a serem realizados na cidade de Três Lagoas/MS, no período de 20 e 22 de fevereiro de 2022, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o empregado público Advogado Dr. Douglas da Costa Cardoso, Procurador-Geral a realizar as reuniões nas Instituições na cidade de Três Lagoas/MS, no período de 20 a 22 de fevereiro de 2022.

Art. 2º O empregado público Dr. Douglas da Costa Cardoso, fará jus a 2½ (duas e meia) diária, onde a ida será no dia 20 de fevereiro de 2022, com carro oficial, e o retorno no dia 22 fevereiro de 2022, de ônibus, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar o empregado público Dr. Douglas da Costa Cardoso a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, no período de 20 a 22 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Conceder passagem terrestre de volta.

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custo despesas administrativas

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de janeiro de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978